



26ª TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA

- 5ª TERTULINHA -

08 A 11 DE NOVEMBRO DE 2018

SANTA MARIA / RS



5ª TERTULINHA REGULAMENTO

I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

1. A TERTULINHA é uma promoção da Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município de Cultura Esporte e Lazer, juntamente com a Associação Tradicionalista Estância do Minuano e o Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul, e será realizada de 08 a 11 de novembro de 2018, na AT Estância do Minuano, junto à 26ª Tertúlia Musical Nativista.
2. A TERTULINHA tem como objetivos:
 - a) Incentivar os jovens a participar dos eventos culturais, permitindo a exteriorização, perante o público, de suas potencialidades artísticas e musicais;
 - b) Buscar a preservação de nossos valores de origem, temas, ritmos, usos e costumes, manifestando-os no presente e projetando-o através dos tempos;
 - c) Propiciar a nova experiência e o intercâmbio artístico-cultural entre os participantes comprometidos com sua época e com os valores que foram, são e hão de permanecer como característica que define o Rio Grande do Sul de hoje e sempre;
 - d) Premiar os participantes nos campos específicos da INTERPRETAÇÃO VOCAL da música nativista;
 - e) Registrar as interpretações vencedoras no CD e DVD da 26ª Tertúlia.

III - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3. Prazo máximo para inscrição: **05 de outubro de 2018.**
- 4) **As composições inscritas deverão, obrigatoriamente, ser oriundas de uma das edições da TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA.**
5. As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente através do e-mail tertulinhasm@gmail.com, identificando o campo “assunto” com o nome do concorrente, e enviando em arquivos anexos, também nomeados da mesma forma:
 - a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - b) cópia da letra constando a autoria (*formato Word ou similar, fonte 12*);
 - c) gravação da música pelo concorrente (*formato mp3*).
6. É recomendável a qualidade de gravação, pois é através dela que será feita a pré-seleção.
7. É imprescindível a Ficha de Inscrição com todos os dados preenchidos, assinada pelo intérprete e o seu responsável, com cópia do documento de identidade do intérprete e cópia de documento de identidade do responsável.
8. Poderão participar na Categoria Mirim, jovens de 8 a 11 anos de idade inclusive, desde que não completem 12 anos até a data da realização do Festival.
9. Poderão participar na Categoria Juvenil, jovens de 12 a 15 anos de idade inclusive, desde que não completem 16 anos até a data da realização do Festival.
10. Somente será inscrita uma música por concorrente, valendo a que chegar primeiro.

11. Os participantes classificados, após resultado da triagem e em data fixada pela comissão organizadora, deverão encaminhar autorização dos autores da letra e da música da composição escolhida, devidamente registrada em cartório.

12. As vencedoras serão gravadas ao vivo no CD e DVD da 26ª Tertúlia Musical Nativista.

III - DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

13. Serão selecionados até 10 (dez) concorrentes inscritos conforme este regulamento, sendo até 05 (cinco) na categoria mirim e até 05 (cinco) na categoria juvenil.

§ **único** - As composições selecionadas serão divididas em duas apresentações, nos dias 09 e 10 de novembro.

14. Serão classificados para a Finalíssima, que ocorrerá no dia 11 de novembro às 18 horas, 02 (dois) concorrentes mirins e 02 (dois) concorrentes juvenis, que comporão o CD e DVD e concorrerão à premiação da 5ª TERTULINHA.

15. O intérprete e os instrumentistas, obrigatoriamente, deverão se apresentar caracterizados com a indumentária típica do Rio Grande do Sul, não sendo permitido o uso de camisetas ou qualquer outra peça de vestuário com inscrições e/ou logotipos.

16. Os instrumentistas que acompanharem o intérprete são de sua exclusiva escolha e responsabilidade, liberando-se o fator idade.

17. Independentemente do acompanhamento instrumental e vocal que o concorrente possa ter em seu apoio, serão avaliados, exclusivamente, os aspectos de **INTERPRETAÇÃO VOCAL** e a **FIDELIDADE À LETRA**, sendo obrigatório manter a melodia original da composição.

18. O número total de componentes no palco não deverá ultrapassar 07 (sete) pessoas.

19. Fica liberada a utilização de qualquer instrumento musical no acompanhamento, desde que não descaracterize o original em seus aspectos melódicos, poéticos e de arranjo.

20. A avaliação dos concorrentes, em todas as fases, será realizada pela mesma Comissão Avaliadora.

21. A passagem de som, equalização de instrumentos e o credenciamento serão realizados no local do Evento, na mesma data, entre 9 e 12 horas, impreterivelmente.

22. O concorrente que não obedecer aos horários determinados será sumariamente desclassificado.

V - DA PREMIAÇÃO

23. Os 10 (dez) concorrentes classificados na triagem receberão, a título de premiação, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

24. Os vencedores da 5ª TERTULINHA receberão a seguinte premiação:

► **Categoria Mirim**

1º lugar: Troféu Mara Lima + R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

2º lugar: Troféu Darci Paixão + R\$ 1.000,00 (um mil reais)

► **Categoria Juvenil**

1º lugar: Troféu Mara Lima + R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

2º lugar: Troféu Eraci Rocha + R\$ 1.000,00 (um mil reais)

§ **único** - Sobre os valores das premiações poderá incidir retenção de impostos, conforme a legislação vigente.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

25. Os concorrentes, por se tratar de menores de idade, deverão se fazer acompanhar por um representante legal, eximindo-se os organizadores de qualquer responsabilidade.

26. Os intérpretes cujas canções forem gravadas no CD/DVD da 26ª Tertúlia renunciam expressamente a quaisquer direitos relativos à elaboração e comercialização dos mesmos.

27. Quaisquer dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora da 5ª TERTULINHA e Comissão Organizadora da 26ª Tertúlia Musical Nativista.

28. Informações:

• Fone: (55) 3921.7081 / 99917.0093

• E-mail: tertulinhasm@gmail.com

Santa Maria, agosto de 2018.